

Ata de Audiência Pública sobre a falta de acesso à água potável e de saneamento básico da população do bairro Embura, distrito de Engenheiro Marsilac, do município de São Paulo realizada em 12 de abril de 2022.

Aos doze de abril de dois mil e vinte e dois, foi realizada Audiência Pública sobre a falta de acesso à água potável e de saneamento básico da população do bairro Embura, distrito de Engenheiro Marsilac, do município de São Paulo, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital, referente ao Inquérito Civil nº 14.0482.0000691/2015 (5º PJMAC), no Auditório Queiroz Filho, nas dependências do Ministério Público de São Paulo, edifício sede, Rua Riachuelo, 115, Térreo, Centro, São Paulo/SP.

A mesa de abertura foi composta pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Mário Luiz Sarrubbo; pelo 5º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital, Jairo Edward de Luca; pela Vice-Corregedora Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Liliana Mercadante Mortari; pelo Deputado Estadual, representando o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Edson Giriboni; a Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Tatiana Viggiani Bicudo; o Líder Comunitário Heleno Bezerra; o Secretário Especial de Políticas Cíveis e de Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado de São Paulo, Mário Augusto Vicente Malaquias; o Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa; a professora e pesquisadora da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Marta Ângela Marcondes; o Ouvidor do Ministério Público do Estado de São Paulo, Gilberto Nonaka; o Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Eduardo de Castro; o Vereador Alfredinho, representando o Presidente da Câmara Municipal de São Paulo; o Procurador de Justiça aposentado, Antonio Visconti; o Delegado de Polícia Evandro Lemos, representado a Delegacia de Proteção à Cidadania e Consumidor; o Advogado Fábio Eugênio de Faria, Membro da

Comissão de Meio Ambiente da OAB – Seção São Paulo, representando a Presidente da OAB – Seção São Paulo.

Estiveram presentes à audiência integrantes do Movimento Defenda São Paulo, da ONG LACE, Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo, MDV do ABC, CONSEG, Fórum de Saúde Sul, SOS Marsilac, do Conselho Municipal de Saúde, e representantes das Secretarias Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, CETESB, SABESP, Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana do Município de São Paulo, CONDEPE, assim como assistentes sociais, psicólogos, educadores, associações e sindicatos, advogados, especialistas e pesquisadores, engenheiros e arquitetos, profissionais de saúde, e outros cidadãos, conforme lista anexa.

A abertura da audiência pública foi realizada pelo Dr. Mário Luiz Sarrubbo, que destacou a relevância do tema a ser debatido, passando a palavra para ao promotor Jairo Edward de Luca. Jairo comunica os dois eixos principais dos debates: acesso à água potável e saneamento básico na região do Embura, Distrito de Engenheiro Marsilac; a preservação do meio ambiente daquela região. Salaria que a região possui uma das áreas verdes mais expressivas do município, e que são constantes, naquela área, desmatamentos, assoreamento de rios e córregos, loteamentos clandestinos, impactando seriamente o meio ambiente. Destaca também a importância dos temas de moradia e da dignidade da pessoa humana para os debates. Comunica aos presentes que a audiência pública iniciará com uma rápida apresentação do caso pelo Ministério Público; depois será passada a palavra para dois líderes da comunidade; em seguida haverá uma apresentação da professora da Universidade Municipal de São Caetano, Marta Marcondes, sobre as consequências para uma comunidade de conviver com água contaminada, e sobre os impactos do despejo de esgoto não tratado nos cursos d'água que abastecem a represa do

Guarapiranga; depois se manifestarão representantes do Poder Público; e por fim será dada a palavra àqueles que se inscreverem para os debates. Após, informa que a audiência pública será o primeiro passo de uma discussão bastante complexa, que busca conciliar a dignidade das pessoas que já residem na região do Embura com a necessidade de políticas de prevenção de adensamento populacional em uma área de preservação de mananciais. Faz um breve relato sobre como teve conhecimento da situação da região do extremo sul do município de São Paulo, quando trabalhou em projetos de Promotoria Comunitária. Depois, em razão da existência do Inquérito Civil nº 14.0482.0000691/2015, que apura o lançamento de esgotos nos cursos d'água, em 2018, esteve na Subprefeitura de Parelheiros, na qual o Subprefeito de Parelheiros passou informações importantes sobre a situação na região, como o problema de fiscalização, que tem que ser agendada com bastante antecedência, e a inexistência de uma base da Polícia Militar Ambiental, que dificulta a prevenção e o desestímulo da ocupação e do desmatamento. Nesta mesma visita, que também contou com um arquiteto do CAEX – Centro de Apoio à Execução do Ministério Público de São Paulo, relata que constatou, *in loco*, problemas como esgoto a céu aberto, inclusive em frente a uma creche municipal, na qual estudam mais de 300 crianças, contaminação por esgoto de poços artesianos utilizados pela comunidade local, e falta de acesso à água potável. Expõe que, em 2006, houve uma Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público de São Paulo, com o objetivo de levar água potável e saneamento básico ao Distrito de Engenheiro Marsilac, sendo que, apesar de parte do Distrito ter sido atendido, o bairro do Embura continua sem as referidas estruturas. A Dra. Liliana Mercadante Mortari saúda os presentes e destaca a importância do encontro presencial para a discussão de temas importantes como o da presente audiência pública, tendo em vista a necessidade de realizá-las por meio virtual durante a pandemia. A Dra. Tatiana Viggiani Bicudo saúda os presentes e critica o fato de que em pleno século XXI um município como São Paulo ainda tenha

problemas de falta de tratamento de esgoto e de água potável. Ressalta a importância do trabalho em rede para a resolução desses problemas, e que a judicialização nem sempre é o melhor caminho para solucioná-los. O Deputado Estadual Edson Giriboni menciona a necessidade de se encontrar soluções para os problemas de saneamento básico e de fornecimento de água potável para as regiões rurais. Informa que foi criado pelo Governo do Estado o programa “Se liga na rede”, que visa subsidiar a conexão à rede de esgoto para famílias de baixa renda, e o programa “Água Vida”, que busca levar saneamento e água potável para comunidades rurais de baixa renda. Diz que a Assembleia Legislativa está à disposição para colaborar com a solução dos problemas apresentados na audiência pública. O líder comunitário Heleno afirma que vive há vinte anos no bairro do Embura e que luta para conseguir deixar o legado de levar água e saneamento básico para as próximas gerações de moradores da região. O Vereador Alfredinho saúda os presentes e lamenta o pouco tempo para debater do assunto, que poderia levar dias para ser abordado em sua integralidade. Informa que é o autor do Projeto de Lei (PL) 808/2013, que cria o SISVERDE, sistema de monitoramento em tempo real das áreas de proteção ambiental, e que foi entregue para sanção do Prefeito. Destaca que o sistema é essencial para combater o loteamento irregular e a destruição da mata. Afirma que não se pode responsabilizar o Subprefeito pela situação do Embura, que mesmo querendo ajudar, correria o risco de sofrer um processo, uma vez que a ocupação da região é irregular. Relata que diversos problemas da comunidade muitas vezes não podem ser resolvidos em razão do descompasso entre a lei e a realidade, pois as soluções almejadas acabam esbarrando em problemas legais. O líder comunitário Luís Eduardo, da SOS Marsilac, saúda os presentes, informa que há anos luta por benefícios da comunidade de Marsilac. Afirma que possui muita confiança no Ministério Público, que já participou de mais de trinta audiências públicas, e que conseguiu água potável para parte da região através de conversas com o Governo do Estado. Cobra mais políticas públicas

e menos campanha política. O Dr. Antonio Visconti saúda os presentes, destaca o papel do Ministério Público conferido pela Constituição Federal de zelar pelo respeito dos Poderes Públicos aos Direitos Fundamentais. Diz que espera que da audiência pública sejam elaboradas medidas concretas para a solução dos problemas do Bairro Embura. Reforça o discurso da Dra. Tatiana Bicudo, afirmando ser inaceitável que, no século XXI, na capital do Estado de São Paulo, ainda existam problemas de saneamento básico e fornecimento de água potável. Faz um apelo ao Procurador-Geral de Justiça para que, tão logo se encerre a pandemia, sejam retomados os seminários e audiências públicas presenciais promovidos pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente. A Dra. Karika Keiko Kamei, 2ª Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, saúda os presentes e informa que assumiu o cargo de Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo recentemente, passando a ser a responsável por um Inquérito Civil estrutural, que apura todas as ocupações irregulares da zona sul da cidade de São Paulo. Relata estar contente em assumir o referido Inquérito Civil, pois terá a oportunidade de trabalhar, em conjunto com o promotor Jairo na promoção, juntamente com o Poder Público, de políticas públicas que propiciem moradia digna aos moradores da zona sul de São Paulo. Ressalta que o trabalho será realizado buscando a proximidade com a comunidade, fazendo visitas ao local e ouvindo os moradores da região, pois estes são os que mais conhecem os problemas enfrentados. Afirma que será um desafio conciliar os problemas de moradia e de meio ambiente. O Delegado Evandro Lemos saúda os presentes, comunicando que trabalha muito no combate à invasão de terrenos e à utilização indevida do solo, possuindo mais de quinhentos inquéritos sobre o assunto. Ressalta que o alvo da Polícia Civil não são os indivíduos que buscam um local de moradia e a solução dos problemas da região, mas sim os indivíduos que os exploram ao negociar os terrenos irregulares. Afirma que estão sendo tomadas medidas de combate à conduta desses agentes, através de inquéritos para investigar a atuação de

organizações criminosas e ações de lavagem de dinheiro. Espera, em atuação conjunta com o Ministério Público, colaborar para que os problemas apresentados na audiência pública sejam solucionados. O Advogado Fábio Eugênio de Faria, representante da OAB, saúda os presentes e comunica que a OAB – Seção São Paulo acompanha os trabalhos do Inquérito Civil nº 14.0482.0000691/2015, através de sua Comissão Permanente de Meio Ambiente, atuando na garantia de Direitos Constitucionais dos moradores do Bairro Embura. O Subprefeito de Parelheiros, Marco Antonio Furchi, saúda os presentes e informa que a região da Subprefeitura de Parelheiros possui o menor IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – do município de São Paulo. Comunica que a região de Vargem Grande, localizada em uma antiga cratera criada por um meteoro, foi eleita pelo Poder Público municipal como modelo de desenvolvimento para a Subprefeitura de Parelheiros, em razão da implantação de toda a infraestrutura necessária para que os moradores obtenham os seus títulos fundiários. Ressalta que a região possui água, esgoto, iluminação pública, transporte, escola e saúde, e se situa fora da área de preservação de mananciais, ao contrário de loteamentos irregulares situados próximos às represas. Afirma que é necessária a adequação à legislação, fixando a população em áreas legalizadas. Lembra que os problemas do Bairro Embura foram apresentados ao Dr. Jairo Edward de Luca através de um encontro entre os dois em uma visita deste ao local para apurar denúncia de que algumas residências estavam despejando esgoto não tratado nos cursos d'água, quando informou ao promotor Jairo que não apenas aquelas residências despejavam esgoto de maneira irregular, mas todos os moradores da região, uma vez que não há infraestrutura de saneamento básico. Cita que os problemas de moradia e de saneamento básico são grandes desafios a serem enfrentados não só na região de Parelheiros, mas também em todo o município de São Paulo. O Dr. Mário Luiz Sarrubbo parabeniza o promotor Jairo Edward de Luca pela iniciativa da realização da audiência pública, faz as homenagens de praxe aos

integrantes da mesa, às autoridades presentes, e aos líderes comunitários. Discursa sobre o resgate do perfil Constitucional do Ministério Público, que dialoga com a sociedade, que intervém e constrói políticas públicas para conferir cidadania. Relembra a missão constitucional do Ministério Público, que, além do combate à criminalidade, também defende a cidadania da população. Afirma que problemas como o saneamento básico e o fornecimento de água potável estão relacionados à cidadania, e que já deveria estar solucionado há vinte anos. Reafirma o seu desejo de ter o Ministério Público de portas abertas para realizar o diálogo entre a sociedade civil e o Poder Público, no intuito de concretizar os direitos dos cidadãos. Sugere aos promotores Jairo Edward de Luca e Karika Keiko Kamei a implantação, na capital do Estado, de projetos sobre meio ambiente e habitação e urbanismo, presentes no Plano Geral de Atuação do Ministério Público de São Paulo, e já implementado em várias regiões do interior do Estado, no município de São Paulo. Encerrado o pronunciamento da mesa de abertura, o promotor Jairo Edward de Luca assume a presidência da mesa técnica dos trabalhos audiência pública, e informa que, de forma a viabilizar o pronunciamento de todos os que se inscreveram para se manifestar durante a audiência pública, o tempo de fala de cada indivíduo será limitado. Passa a descrever a sequência dos trabalhos, iniciando com uma breve exposição da Sra. Adriana Rezende, Supervisora de Assistência Social da SMADS de Parelheiros e Marsilac, e da Sra. Vera Lúcia, Coordenadora do CRAS Marsilac. Manifesta-se alguém da audiência questionando se haverá oportunidade de manifestação do Poder Público. Em resposta, Jairo Edward de Luca comunica que haverá a oportunidade, mas que primeiro se manifestarão algumas pessoas da liderança da comunidade, que também atuam em órgãos do Poder Público. O promotor retoma a descrição da sequência dos trabalhos, informando que, após as exposições das Sras. Adriana Rezende e Vera Lúcia, terá a palavra representantes do Poder Público, e após terão a palavra os inscritos para se manifestarem. A Sra. Adriana Rezende inicia seu discurso

apresentando sua experiência profissional na área de Assistência Social, contando com mais de trinta anos de atuação na área. Relata que, quando começou a trabalhar na região de Parelheiros, há cerca de doze anos, havia apenas três serviços de assistência social, e que atualmente existem trinta e seis destes serviços. Informa que a região possui dois CRAS implantados, o CRAS Parelheiros e o CRAS Marsilac. Explica que as regiões do município de São Paulo são classificadas de acordo com Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, que é dividido em seis níveis, com uma escala que varia no intervalo de um a seis, sendo que, quanto maior a classificação da região na referida escala, maior é o seu índice de vulnerabilidade. Ressalta que a região de Marsilac está em último lugar na lista de vulnerabilidade. Afirma que é necessário conhecer bem a região para conhecer os problemas a serem enfrentados e para cobrar soluções do Poder Público, de forma que realiza visitas frequentes aos locais com o objetivo de tomar ciência das dificuldades enfrentadas pelos moradores. Pondera ser inadmissível a sexta maior cidade do mundo ter problemas de saneamento básico. Agradece a oportunidade de participar da audiência pública e comenta que o acesso ao Ministério Público é muito mais fácil do que imaginava. A Sra. Vera Lúcia destaca a importância da participação da comunidade nos debates da audiência pública. Ressalta a importância do acesso à água limpa para a vida, e a necessidade de conservar as suas fontes. Afirma que o CRAS de Marsilac é o menor da cidade de São Paulo, apesar de atender duas mil e quinhentas famílias na região mais vulnerável do município. Agradece a atuação da Promotoria Comunitária na região de Marsilac, enfatiza a necessidade de se preservar o meio ambiente, e critica aqueles que exploram o cidadão mais pobre que busca naquela região uma moradia. Após, é aberta a oportunidade para os representantes do Poder Público se manifestarem. O Sr. Antônio Fernando Pinheiro Pedro, Secretário Executivo das Mudanças Climáticas do Município de São Paulo, informa que exerce, pelo Gabinete do Prefeito Ricardo Nunes, a coordenação geral, em conjunto com a Polícia Militar,

das ações integradas de defesa das águas, realizadas em conjunto pelo Governo do Estado e pelo município de São Paulo para estabelecer as operações de defesa dos mananciais. Relata que foram realizadas treze operações, que resultaram no embargo de diversas áreas, pessoas detidas, bilhões de reais em multas executadas, apreensão de materiais e produtos oriundos do crime. Afirma que atualmente as ações estão se concentrando nos parcelamentos clandestinos do solo em início de construção. Salienta a importância de separar a questão da atuação do crime organizado na região das questões das demandas sociais, que perduram por anos. Lembra que as questões enfrentadas na audiência pública remontam a uma ação penal e uma ação de desalojamento das famílias da ocupação, ajuizadas no ano de 1993, a partir de representação do próprio município. Atribui a culpa pelo impasse judicial criado pela ocupação da região do Embura ao Poder Público, incluído o Ministério Público. Atribui a dificuldade do Ministério Público em enfrentar problemas ambientais à falta de uma atuação integrada dos diversos Órgãos do Ministério Público envolvidos, assim como necessidade de integração da atuação do Ministério Público com o Poder Público. Sobre as ações específicas planejadas pelo município de São Paulo para enfrentar os problemas constatados no Bairro do Embura, informa que a prefeitura já tem mapeados os três núcleos de povoamento da região, e que podem ser regularizados. Entretanto, a regularização depende da implantação de infraestrutura, sendo que já foi instalada a rede elétrica, mas a estrutura de água e esgoto esbarra em problemas de licenciamento ambiental que obstruem sua implantação. Destaca a importância do Ministério Público para que sejam superados os problemas judiciais e legais que impedem a regularização da região do Embura. Pede a palavra o Dr. Eduardo Dias de Souza Ferreira, Procurador de Justiça, que lembra uma ação civil pública ajuizada no ano de 2006 sobre a mesma situação debatida na audiência pública, na qual, após dez anos de tramitação, foram convidados o Governo do Estado de São Paulo, a SABESP, e a Prefeitura de São

Paulo, sendo que a prefeitura nunca participou das diversas reuniões realizadas. A ação resultou em um acordo entre o Ministério Público de São Paulo, o Governo do Estado, e a SABESP. Salaria que, apesar de a ação ter sido julgada procedente contra o município de São Paulo, a situação na região de Parelheiros não mudou. Critica as medidas tomadas pela prefeitura, que, em vez de combater os loteamentos irregulares que continuavam a aumentar em quantidade, voltava suas ações contra os moradores. Salaria que em alguns momentos é necessária a judicialização. Em seguida, o promotor Jairo Edward de Luca convida representantes do Poder Público para se manifestarem. O representante da SABESP, Abiatar Castro, informa que a SABESP atua, em conjunto com o Poder Público municipal e com a SABESP na região do Embura, sempre que acionada para prestar seus serviços. Ressalta que a atuação da SABESP na região encontra óbices na legislação, pois depende de licenças ambientais para realizar os serviços, assim como depende da organização da região em áreas que permitam que a SABESP realize os serviços necessários. Jairo Edward de Luca agradece a presença do representante do Conselho Estadual de Direitos Humanos, consignando que o Ministério Público entende que a falta de acesso à água potável é violação de Direito Humano Fundamental. Em seguida indaga se há mais algum representante do Poder Público interessado em se manifestar. O Sr. Rodrigo Castanho, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, menciona a dificuldade de se ponderar entre o direito à habitação e o direito ao meio ambiente. Informa que a legislação ambiental aplicável à região do Embura foi criada no ano de 1976, e atualizada entre 2015 e 2018, e levaram em consideração a ocupação presente naqueles momentos para a regularização dos assentamentos. Lembra que foi determinado o congelamento da ocupação, mas o Poder Público e a sociedade não conseguiram impedir que mais pessoas viessem a construir moradias na região. Salaria que a legislação sobre mananciais foi criada a partir de critérios técnicos rigorosos, e acredita não ser razoável atualizar a legislação

de tempos em tempos para se adequar à novas realidades surgidas em razão da incapacidade de se impedir o crescimento da ocupação em área de proteção ambiental, e que é necessário, antes da realização de atualização da legislação, investigar a razão pela qual as leis em vigor não estão sendo aplicadas. Menciona a importância da preservação das áreas de mananciais da região metropolitana de São Paulo, pois a preservação tem relevância não apenas para a questão do acesso à água potável, citando como exemplos a produção de alimentos e sequestro de carbono. A Dra. Karika Keiko Kamei pede a palavra, e relata que constatou, no período em que trabalhou como Promotora de Justiça de Taboão da Serra, que ao regularizar a ocupação de uma área, há também o aumento da pressão de ocupações irregulares. Afirma serem necessárias as regularizações, mas também devem ser levadas em consideração as questões ambientais, principalmente em áreas de mananciais. O Sr. Carlos, diretor da escola Hilton Reis Santos, localizada no bairro do Embura, relata que a escola é abastecida diariamente por caminhão-pipa, pois não há disponibilidade de água potável na região. Afirma que os alunos precisam levar galões de água da escola para casa. Prosseguem os trabalhos com a exposição da professora Marta Ângela Marcondes. Relata que realiza, desde o ano de 2015, uma rede de monitoramento de cinquenta pontos na região da represa do Guarapiranga, incluindo cursos d'água que abastecem a represa. Relembra o dever do Estado e da sociedade, positivada no artigo 225 da Constituição Federal, de garantir um ambiente ecologicamente saudável para as presentes e futuras gerações. Menciona que a preservação das águas da represa do Guarapiranga está relacionada à questão da saúde coletiva, e que em um estudo realizado por um grupo de pesquisa da qual participa, constatou-se que noventa por cento dos indivíduos analisados tinham parasitas intestinais e os problemas associados a estes. Afirma que esses problemas de saúde estão relacionados com a má qualidade da água a qual essas pessoas têm acesso, oriunda da represa do Guarapiranga. Informa que nos estudos realizados nas

amostras de água coletadas na represa foram encontrados, além dos microrganismos causadores de doenças, a presença de fármacos e bactérias resistentes a antibióticos, agrotóxicos, e que durante a pandemia de COVID foram encontradas partículas virais da doença na água, enfatizando que estes vírus não são eliminados pelo processo de tratamento da água. Apresenta ao público três propostas: coloca o projeto da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, coordenado por ela, à disposição para realizar análises de água da região, ressaltando que o projeto é independente e não possui relação com o Poder Público, e informa que os dados da pesquisa estão disponíveis e serão entregues ao promotor Jairo Edward de Luca para divulgação; coloca o projeto da Liga de Saúde Coletiva, também coordenado por ela, à disposição para realizar exames de fezes, urina e sangue, que são os principais meios para se detectar os poluentes oriundos da água; e por fim propõe que sejam utilizadas soluções baseadas na natureza para enfrentar os problemas de saneamento básico no bairro do Embura. O promotor Jairo lê um abaixo-assinado de várias entidades e associações do Embura endereçado à SABESP e outros órgãos públicos, exigindo o fornecimento de água potável e de saneamento ambiental, relatando que as únicas fontes de água disponíveis para os moradores da região são por meio de eventuais caminhões-pipa, e um poço abastecido por água de chuva, visivelmente contaminada em razão do uso de fossas sanitárias pelas casas do local, utilizadas devido à ausência de infraestrutura de esgoto. Após, passa a palavra para o técnico do CAEX – Centro de Apoio à Execução, do Ministério Público de São Paulo, Fernando Fiurst, para abordar questões técnicas relevantes para o problema de saneamento da região do Embura. Explica que o assentamento do Embura se encontra em área rural, mas com ocupação urbana. Devido ao isolamento da região, a SABESP propõe solução individual, fossa séptica, para o esgoto de cada casa. Aponta que a sugestão da SABESP é inviável na região, em virtude do tamanho reduzido da área dos imóveis, e pela baixa renda dos moradores, que não poderiam arcar com os custos de limpeza

das fossas. Ressalta que o problema do acesso à água e da infraestrutura de esgoto devem ser implementadas concomitantemente, pois com maior acesso à água haveria também uma intensificação do problema de poluição. Jairo Edward de Luca inicia a etapa de manifestação dos inscritos. A Sra. Lucila, arquiteta urbanista aposentada da prefeitura de São Paulo, relata que durante a sua carreira nunca viu os Poderes Públicos municipal e estadual tomarem medidas para a proteção das áreas de mananciais da represa do Guarapiranga. Comenta sobre o dilema entre atender à população vulnerável assentada em áreas de mananciais e atender aos interesses da coletividade. Afirma que, em decorrência de decisões governamentais, existe uma contradição entre o plano urbanístico e as áreas de proteção de mananciais, pois ao mesmo tempo em que há uma limitação à forma ao uso de áreas de mananciais, há também autorização do Poder Público para a ocupação dessas regiões. Explica que esse problema tem origem no Poder Público cedendo às pressões do mercado imobiliário, citando inclusive liminar do STJ que dispensou o município de Ubatuba de realizar estudos de impacto ambiental em seus projetos de intervenção urbana, sob a alegação de que prejudicava a questão econômica do mercado imobiliário. Ressalta que não é pecado coibir a ocupação de áreas de mananciais para garantir o direito à água de cinco milhões de habitantes que dependem da represa do Guarapiranga. A Sra. Raquel Sampaio, da ONG Lace, conta a história da migração de nordestinos que criou a comunidade do Autódromo, e diz que essa população se instalou em favelas não por vontade própria, mas ocupou os locais que as suas condições permitiam. A adolescente Gabriela, do grêmio da escola estadual Hilton Reis, pede água encanada para a população do Embura. O Sr. Eduardo Cavassos, empresário, denuncia a conivência da CETESB com os poluidores. Relata que a CETESB concedeu irregularmente alvará ambiental do Clube de Campo de São Paulo, permitindo que uma centena de cavalos permaneçam a vinte metros da represa do Guarapiranga, e que no campo de golfe do referido clube, localizado também nas

proximidades da represa são utilizados herbicidas e fungicidas que possuem em sua fórmula componentes utilizados na bomba napalm. Cobra tolerância zero da CETESB contra a poluição. A Sra. Renata Esteves, também do Movimento Defesa São Paulo, corrige a informação passada pela Sra. Lucila sobre a liminar do STJ na dispensa de estudo de impacto ambiental, afirmando que a decisão não foi proferida pelo Ministro Hermann Benjamin, mas pelo Ministro Humberto Martins, e que o Ministério Público de São Paulo busca a reforma da decisão. Sustenta que a prefeitura de São Paulo defende a não elaboração de estudos prévios de impacto ambiental, e que agindo desta forma descumpra dever constitucional instituído pelo artigo 23 da Constituição Federal. Relata que o Secretário Municipal de Licenciamento, à época da liminar concedida pelo STJ, publicou na rede social Facebook efusivos cumprimentos à Procuradoria do Município por obter a referida decisão. Critica a saída do Secretário Municipal, juntamente com o Vereador Alfredinho, da audiência pública antes de ouvir a sociedade civil. Destaca que o Brasil assumiu compromisso internacional, na conferência climática COP26, de conservação ambiental. Finaliza, ponderando que os problemas ambientais e sociais do Embura são consequência da omissão do Poder Público. O Sr. Vagner Fernandes, morador e empresário de Parelheiros, traz diversas informações sobre a região de Parelheiros, como a existência de três bacias hidrográficas, o fornecimento de mais de um terço da água distribuída no município de São Paulo, a localização em área de preservação permanente dentro do maior cinturão verde da região, e a presença de mais de trezentos mil habitantes. Comenta sobre a importância de um jornal local para informar uma população que não somente não tem acesso ao saneamento básico, mas também carece de infraestrutura de internet e outros serviços. Aponta que o cerne do debate é decidir entre remover as pessoas da região ou levar infraestrutura para dar dignidade a elas. Afirma que uma solução para o problema seria fomentar o turismo no local, e que sem essa medida haveria uma intensificação da especulação imobiliária. O Sr.

Eduardo Costa afirma ser proprietário de um terreno no bairro do Embura, que possuía inclusive uma nascente de água limpa e vegetação preservada. Relata que o terreno foi ocupado irregularmente no ano de 2015, e que os ocupantes removeram a vegetação, o que quase lhe rendeu processo; construíram no terreno, e que foi instalada uma fossa a montante da nascente, o que resultou na sua contaminação. Narra que, em razão das construções realizadas pelos ocupantes, a subprefeitura passou a cobrar um valor maior de IPTU. Declara que, quando soube da ocupação, visitou o imóvel para verificar o que ocorria, e que na ocasião foi ameaçado de morte. Alega sentir medo de ajuizar ação de reintegração de posse em virtude das ameaças sofridas. O promotor Jairo Edward de Luca informa ao Sr. Carlos que os problemas apresentados podem ser tratados pessoalmente com o Ministério Público, e pede para que conversem após a audiência pública. O Sr. Toninho Colônia lamenta a situação da falta de saneamento básico e de conservação em Parelheiros, e ressalta a necessidade de preservar a região. O Sr. Vita Oliveira salienta os problemas dos serviços de saúde na região de Parelheiros, e propõe que a próxima audiência pública seja realizada em Parelheiros, e que a sociedade civil se manifeste antes dos representantes do Poder Público, muitos dos quais foram embora assim que tiveram a palavra, sem ouvir a população. O Sr. Vanderlei, comerciante na região de Marsilac, relata que trabalha no ramo de turismo, e que a região não possui água potável para fornecer aos turistas. A Sra. Rita atua no Conselho Municipal de Saúde, declara que criou o programa das doenças raras, implementado pela Secretaria Municipal de Saúde. Menciona que diversas doenças transmitidas pela água podem evoluir para doenças raras e de tratamento caro. Pede auxílio à professora Marta para estudar a presença de mercúrio e excesso de ferro nas águas da região do Embura. Propõe a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta para resolver as questões legais dos problemas do Embura. A Sra. Aline propõe que a próxima audiência pública seja realizada na região do Embura, para que as autoridades conheçam a realidade local.

Critica as propostas de remoção dos moradores do local, defendendo a implementação de infraestrutura para levar dignidade a elas. O Sr. Luiz, representante da SOS Marsilac, questiona o subprefeito de Parelheiros, pois este menciona apenas projetos realizados em outras regiões de Parelheiros, mas não consegue citar projetos realizados na região de Marsilac. Afirma que as taxas pagas na conta de água, que deveriam ser investidas nas regiões periféricas, vão para a Espanha, país sede da empresa que controla a SABESP. Exige que a SABESP realize coleta de esgoto em Marsilac, pois o serviço é cobrado na conta de água, mas não contempla a região. O Sr. Ailton cobra na audiência pública um prazo para que seja propiciado o direito constitucional de acesso à água para os moradores de Marsilac. Afirma que a ausência do Poder Público causa diversos problemas à região, não apenas a falta de água. O Sr. Mário, Conselheiro Tutelar na região do Grajaú, relata que participou há mais de trinta anos de um projeto de mutirão organizado pela prefeitura para a construção de moradias, e que após a mudança de prefeito, os participantes passaram de moradores a invasores. Afirma que, após muita luta, os moradores conseguiram transformar a região em um bairro consolidado. Critica a falta de vontade política para a criação de programas de moradias sociais, e o fato de que, apesar da grande quantidade de prédios abandonados no centro da cidade, as pessoas são compelidas a morar cada vez mais distantes da região central. Faz um apelo aos representantes do Poder Público para que sejam criados mais programas de moradia. O Sr. Tonhão afirma que o problema do Embura e de bairros similares pode ser resolvido pelas autoridades presentes à mesa da audiência pública. Declara que a situação enfrentada pelos moradores do Embura foi criada pela omissão do Poder Público em controlar o crescimento urbano no município, e de criar programas de moradia que aproveitassem regiões subutilizadas da cidade, e que possuem uma infraestrutura implantada, em vez de criar uma situação que força a ocupação de regiões mais periféricas. Diz serem necessárias as palavras duras do Dr. Eduardo Dias

de Souza Ferreira direcionadas aos representantes da prefeitura na audiência pública, e que esta foi a primeira oportunidade apresentada aos moradores do Embura de procurar, junto ao Poder Público, soluções para a região. Entende que devem ser enfrentados de forma conjunta os problemas de moradia e de meio ambiente, e que a audiência pública foi um bom passo em busca de uma solução. O Sr. José de Araújo, Conselheiro Municipal de Habitação, reprova a divisão dos trabalhos em duas mesas, que denota uma divisão dos presentes em dois escalões, e considera não ter sido democrático as autoridades que se pronunciaram primeiro e se retiraram da audiência pública sem ouvir os representantes da sociedade civil. Comunica que o Conselho Municipal de Habitação colaborou na elaboração de uma nova lei municipal de regularização fundiária, publicada no ano de 2022, contemplando inclusive áreas de mananciais, e que todo o estudo preliminar ambiental será realizado pela prefeitura. Menciona uma ação judicial que condenou a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo a instalar água para os moradores da região do Embura e a realizar a regularização fundiária. Entende que a ocupação de áreas de mananciais é consequência da disparidade econômica, e que é necessária a reflexão sobre a situação na qual as punições são apenas aplicadas aos moradores que levantaram edificações nos locais já desmatados, mas não são aplicadas àqueles que efetivamente causaram o desmatamento. Relata que, desde que foi promulgado o Plano Diretor Estratégico, encontra-se parado na Câmara Municipal de São Paulo o Programa Municipal de Habitação, causando atraso no debate sobre o problema de habitação na cidade. Afirma que o problema do acesso à água e saneamento básico deve ser resolvido dentro do processo de regularização fundiária e da elaboração de um plano urbanístico para a região que contemple outros serviços públicos. Assevera que a audiência pública deve ser realizada no local onde está localizada a comunidade para facilitar o acesso dos cidadãos envolvidos, que têm dificuldade de se deslocar até o centro da cidade em razão da distância, e em fins de semana para que mais

integrantes da comunidade possam participar. O promotor Jairo Edward de Luca pede a palavra para fazer um aparte para explicar que esta primeira audiência pública para debater os problemas do bairro do Embura é realizada na Sede do Ministério Público de São Paulo para demonstrar à população que a instituição está de portas abertas para recebê-los. Esclarece que foi disponibilizado apoio aos moradores do Embura para que se deslocassem para o local da audiência pública, e aponta que as críticas apresentadas são bem-vindas e serão levadas em consideração nos próximos encontros promovidos pelo Ministério Público. O Sr. José de Araújo indaga a Jairo Edward de Luca se as autoridades de primeiro escalão que estiveram presentes nesta audiência pública, realizada no centro de São Paulo, também participariam se ela fosse realizada em Parelheiros, ao que Jairo responde mencionando uma audiência pública ocorrida em um bairro distante do município de São Bernardo do Campo, no ano de 2018, que contou com a presença da alta cúpula do Ministério Público, representante do PGJ, assim como do Corregedor-Geral e membro do Conselho Superior do Ministério Público. Com a palavra novamente, o Sr. José de Araújo menciona decisão do Supremo Tribunal Federal, no Recurso Especial de Repercussão Geral 422.349-RS, de relatoria do Ministro Dias Toffoli, na qual é declarada a primazia do direito em relação a qualquer norma urbanística. Pondera, em relação à decisão, sobre a importância de um plano urbanístico para que a regularização fundiária também propicie aos moradores condições que respeitem a dignidade da pessoa humana (*). A Dra. Karina Keiko Kamei pede a palavra para esclarecer que, em nenhum momento da audiência, foi dito que pessoas serão presas, apenas que foi mencionada uma investigação relacionada ao crime organizado por trás dos parcelamentos ilegais, e que lesam principalmente a população que precisa de moradia. O Sr. Virgílio, do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC, que trabalha em defesa dos mananciais, afirma que a situação da poluição dos corpos d'água no Estado de São Paulo não ocorre por falta de legislação, citando que há leis

para coibir a poluição das águas desde o ano de 1976, e que existe um decreto estadual que proíbe o lançamento de água de esgoto, nem mesmo tratado, em águas de classe 1 e de classe 2, como são os casos das represas Billings e Guarapiranga. Menciona que a Constituição do Estado de São Paulo, em seu artigo 208, proíbe o lançamento de esgoto urbano e industrial não tratado em qualquer corpo d'água. Afirma que a SABESP, com a conivência da CETESB, é a maior responsável pela poluição das águas no estado. Declara que a taxa de esgoto cobrada na conta de água deve ser empregada em projetos de coleta e tratamento do esgoto, mas que acaba nas mãos dos acionistas da SABESP. Pede para que o Ministério Público, em sua atuação, exija o cumprimento do artigo 5º, §1º, da Constituição Federal, no sentido da aplicação imediata das normas relacionadas ao acesso à água potável, e que também atue para que sejam punidos os autores de crimes ambientais. O Sr. Deusdete, integrante do Movimento População de Parelheiros e Marsilac, afirma que a atuação do movimento contribuiu para a instalação de diversas Unidades Básicas de Saúde na região, e do Hospital de Parelheiros. Relata que um estudo constatou que a água dos poços na região estava contaminada com chumbo, e que só era utilizável para lavar o quintal. A Sra. Gracie declara sua preocupação com a questão da habitação, mas salienta que também a relevância da preservação do meio ambiente, que está inclusive relacionada com a disponibilidade de água para a população. Propõe um projeto piloto, com o apoio do Ministério Público e das autoridades, para a conscientização da população sobre a importância da preservação ambiental. A Sra. Sheila, do Conselho Municipal de Educação de São Paulo, aponta que é errôneo o uso do termo invasão para se referir aos moradores de imóveis irregulares, sendo o termo correto ocupação, afirmando que o termo invasão deve ser utilizado para a especulação imobiliária e para os grileiros. Diferencia invasão e ocupação em razão deste último levar em conta o uso do terreno atendendo a sua função social. Entende que o Plano Municipal de Habitação não

supre o déficit habitacional. Chama os representantes do Poder Público para conhecer pessoalmente a situação da região, que enfrenta sérios problemas de acesso à água, que além de contaminada, depende da chuva para estar disponível. Informa que, apesar da situação atual de desemprego e de redução de salários, a população da região precisa comprar água. Cobra soluções concretas para os problemas de água e saneamento básico. A Sra. Marilene comenta que participou de uma pesquisa liderada pela Universidade Federal do ABC, e que através desta pesquisa tomou conhecimento da situação do bairro do Embura. Aponta que, ao buscar junto às autoridades uma solução, é sempre informada que as medidas a serem adotadas dependem de providências de responsabilidade de outro órgão, de forma que a SABESP afirma que depende da regularização dos lotes pela Secretaria Municipal de Habitação, que por sua vez afirma que depende de autorização da CETESB, em virtude da região se localizar em área de proteção ambiental. Declara que a observância das normas contidas nos artigos 1º, 5º e 129, da Constituição Federal, já seria suficiente para resolver os problemas do bairro Embura. Exige que, no mínimo, seja feita promessa por parte da Subprefeitura de Parelheiros de que serão enviados carros-pipa para a comunidade pelo menos duas vezes por semana, para abastecer o bairro com água potável. A Sra. Graça, Coordenadora da União Nacional de Moradia Popular e integrante da Rede Mulher e Habitat da América Latina e Caribe, declara se sentir sensibilizada com a realidade vivida pelos moradores do bairro do Embura. Afirma que a população da periferia é esquecida pelo Poder Público. Menciona que a moradia é a porta de entrada para todos os outros direitos, e que as pessoas que têm acesso à moradia adequada não precisam poluir as águas e cometer outros ilícitos. Denuncia que a Câmara Municipal de São Paulo divulga informação não real ao afirmar que vai beneficiar as famílias que moram nas periferias, baseados em projeto que pagará às famílias valor insuficiente para que estas procurem moradia em outras regiões. O Sr. Dimitri Sales, Presidente do

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de São Paulo (CONDEPE), enaltece a riqueza dos temas abordados durante os debates e critica a atitude do representante da Prefeitura de São Paulo, que segundo seu entendimento, se retirou da audiência pública após um discurso agressivo e sem ouvir os representantes da sociedade civil, levando ao debate uma situação de disputa política desnecessária. Aponta que os problemas enfrentados no bairro do Embura perduram há trinta anos, atravessando o período de gestão de diversos partidos políticos, sem que tenha sido solucionado. Defende que é necessário reconhecer que os problemas debatidos durante os trabalhos são de natureza de direitos humanos, de saúde pública, de habitação e de meio ambiente. Diz que é necessário que o Poder Público assuma o compromisso ético de resolver os problemas de Marsilac, e não apenas um compromisso legal, que se mostrou ineficaz. Encerrada a participação dos representantes da sociedade civil, o promotor Jairo Edward de Luca expõe que a medida que pode ser adotada a curto prazo para a situação do bairro Embura é garantir o fornecimento de água potável e organizar grupo de trabalho com os representantes dos órgãos do Poder Público e da sociedade civil para definir outras providências a serem adotadas. Jairo Edward de Luca inicia a fase das considerações finais dos integrantes da mesa. A professora Marta indica que a providência imediata que pode ser tomada por parte dela é organizar um grupo para definir pontos de coleta de água para análise e criar um cronograma para tal, destacando a importância da coleta de dados para que sejam elaboradas soluções. O Dr. Eduardo Dias de Souza Ferreira destaca que o problema apresentado pelo Sr. Eduardo Costa, sobre a invasão do seu terreno e as ameaças de morte, merece a investigação por parte das Promotorias de Justiça de Patrimônio Público, de Meio Ambiente, e inclusive na área criminal. Menciona que atualmente atua na Procuradoria de Justiça Cível, e que neste cargo tem a possibilidade de analisar os casos de reintegração de posse, e comenta um caso ocorrido na região de Itaquera, no qual houve uma negociação suspeita, por

parte de grupos organizados, de um grande terreno, e que foi comunicado a várias Promotorias de Justiça para investigação. Informa que o julgamento do caso no Tribunal de Justiça está sendo acompanhado pela Procuradoria de Justiça Cível. Relata que, em conversa com o movimento social “Central de Movimentos Populares”, foi alertado de outra negociação de terrenos realizada de forma suspeita, inclusive com gravação em vídeo das tratativas. Declara concordar, em razão de casos como os relatados, com o bordão de que “quem ocupa não tem culpa”, mencionado anteriormente na audiência pública, entendendo que na maioria das vezes aquele que está ocupando também é uma vítima. Relata que há muitos anos a Polícia Militar e a Guarda Civil Metropolitana, que possuem representantes na audiência, já comunicam ao Ministério Público situações de irregularidades semelhantes ao caso relatado de Itaquera. Cita uma frase proferida pelo Papa Francisco na antevéspera da audiência pública, dizendo que o crime organizado e o crime internacional não devem ser combatidos apenas com prisão, mas também resolvendo as outras fontes de crimes. Informa que foi constatado recentemente pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo a existência de vários Inquéritos Cíveis que apuram as mesmas irregularidades em diversas residências da mesma microrregião, e que uma política implementada pela Procuradoria-Geral de Justiça já está em andamento para que haja uma atuação mais coordenada dentro do Ministério Público. Ratifica que a liminar concedida pelo STJ mencionada na audiência pública foi proferida pelo Ministro Humberto Martins, e não pelo Ministro Herman Benjamim. Menciona que o caso deverá ser analisado no Plenário do STF, uma vez que viola os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável números 6 e 16, da ONU, da qual o Brasil é signatário, e que versam sobre saneamento básico e sobre acesso à justiça, respectivamente. Reafirma que a Polícia Militar tem muito a contribuir ao debate sobre os problemas do bairro do Embura. Afirma a necessidade de se compatibilizar os direitos ao Meio Ambiente e à Moradia, criticando a situação em que loteamentos de alto luxo são

permitidos à beira da represa, mas moradias populares não possam ser instaladas a uma distância que guarde o perímetro legal. Relembra a atuação do Ministério Público no município de Palestina, na qual houve uma ação conjunta nas áreas de Infância e Juventude, Meio Ambiente e Saúde Pública, e que resultou na criação de uma empresa de saneamento básico na região. Sugere para o problema de esgoto do bairro Embura, a mesma solução adotada no município de Palestina, de implementação de pequenas estações de tratamento de água. Afirma ser necessário o congelamento da área, assim como o combate ao crime organizado, que desde o ano de 2015 na região com ramificações fortes em vários Poderes instituídos. O promotor Jairo Edward de Luca sugere à Polícia Militar a instalação de bases operacionais na região de Marsilac, para, em conjunto com demais órgãos públicos, atuar na prevenção ao desmatamento, relatando que os casos de desmatamento chegam ao conhecimento do Ministério Público são *a posteriori*, quando o dano já foi causado. Salaria que a presente audiência pública é apenas o início dos debates para definir soluções para o bairro do Embura, e que os Promotores de Justiça estão sempre à disposição, pois são servidores público e têm o dever de atender ao público. Abre, novamente, espaço àqueles que desejam se manifestar. O Tenente-Coronel da Polícia Militar, Rodrigues Lima, informa que já há uma base da Polícia Militar no bairro do Embura, e que está, 24 horas por dia, à disposição da população. O Tenente da Polícia Militar Ambiental, informa que a instituição é a maior força de fiscalização das Américas, e enquanto o IBAMA possui 590 agentes atuando no Brasil inteiro, a Polícia Militar Ambiental conta com 2000 agentes em São Paulo. Explica que, para a destruição de um hectare de mata nativa, é necessária apenas uma noite, utilizando dois tratores e uma corrente. Expõe que, a partir do ano de 2022, a Polícia Militar Ambiental passou a ter acesso a uma ferramenta de georreferenciamento, que monitora praticamente em tempo real o terreno. Salaria que as ações da Polícia Militar Ambiental são realizadas a partir de dados técnicos, propiciando uma ação

cirúrgica em campo, otimizando recursos e meios. Relata que, após a implementação da Operação Integrada de Defesa das Águas, cerca de noventa por cento da região monitorada no município de São Paulo apresenta um cenário de recuperação da natureza, e que cessaram a criação de novos loteamentos irregulares nas áreas monitoradas. A Sra. Vera, do CRAS Marsilac, propõe à professora Marta a criação de um projeto integrado de saneamento básico, saúde e educação, para tomar medidas de curto, médio e longo prazo, com a finalidade de se educar a população sobre os assuntos pertinentes à questão da água. O Sr. Virgílio cita uma lei que previa a implantação de fiscalização integrada da represa Billings, pelos órgãos municipais e estaduais, em janeiro de 2010, e que ainda não foi observada. A referida lei também prevê sistema de gerenciamento de informação, que deveria ser alimentado, mensalmente, pelos agentes fiscalizadores. Afirma também que foram alocados R\$ 15.000.000 para este programa de fiscalização integrada, e solicita que sejam cobradas da SIMA informações sobre se, de fato, foi implantado o programa, e que seja exigido um trabalho eficiente. O promotor Jairo Edward de Luca informa a possibilidade de entrar em contato com a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente por e-mail, agradece a presença de todos e encerra a audiência pública. O relato é verdadeiro, subscrevo e dou fé. Lincoln Yohyiti Hamaji, Oficial de Promotoria (_____). São Paulo, 27 de abril de 2022 (*) o promotor de justiça Jairo Edward De Luca, relativamente à fala a respeito da saída dos integrantes da mesa de abertura dos trabalhos, esclarece que nela havia líderes comunitários, e que os representantes da administração superior do Ministério Público estiveram presentes para prestigiar o evento, não lhes competindo acompanhar os trabalhos, não apenas por força de suas agendas, mas porque as deliberações inerentes aos desdobramentos da audiência pública competem aos promotores de justiça.